PROCESSO DE MOÇÃO Nº 02/2014

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria:
Vereador Giordane Alberto Carvalho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplauso aos **Obreiros da Igreja Universal de Itaúna,** pelo trabalho social desenvolvido pelos mesmos em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A Igreja Universal iniciou seus trabalhos de evangelização em Itaúna no ano de 1998, na rua Silva Jardim, e hoje está localizada na Av. Jove Soares, 1370.

Os obreiros da Igreja vêm desenvolvendo um trabalho social em prol da sociedade, abrangendo hospitais, Apac, Presídio, Clínica de Dependentes Químicos, Projeto "Calebe", Projeto "Força Jovem", Projeto "Te Amar" e "Projeto Se Liga 16".

No Brasil, estes trabalhos vêm sendo desenvolvidos em todo o Território Nacional.

Hoje, a Igreja de Itaúna tem mais de 40 obreiros voluntários, e no Brasil tem mais de 100.000 obreiros voluntários que fazem estes trabalhos sociais sem remuneração, de livre e espontânea vontade.

Mediante tudo isso, externamos nosso aplausos e nosso reconhecimentos a esses abnegados que não medem esforços no sentido de doar seu precioso tempo para o benefício pessoal de outros que precisam de carinho e paz de espírito.

Aos obreiros, nossas homenagens!

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna encaminhar a presente Moção de Aplauso, de autoria do vereador Giordane Alberto de Carvalho, aos obreiros da Igreja Universal de Itaúna / MG, pelo trabalho social desenvolvido pelos mesmos em nosso Município.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 26 de março de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Moção nº 02/2014, "***Moção de Aplauso aos Obreiros da Igreja Universal de Itaúna, pelo Trabalho Social Desenvolvido pelos Mesmos em nosso Município***"**, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear os trabalhos realizados pelos Obreiros da Igreja Universal de Itaúna.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 27 de março de 2014.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro